



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 430/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.004/2021, de 22 de junho de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Marcia Alves de Macena**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n.4.534.762, inscrita no CPF sob n. 046.269.429-11, residente e domiciliada junto a Rua I, Lot. Greenville, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 09 de setembro de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**